



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº02/2023

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requerer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo com a finalidade de que seja providenciada a instalação de câmeras de monitoramento nos pontos estratégicos do Município— ruas e locais de evidência, como nas ruas principais, escolas, pontos comerciais, postos de saúde, bancos e pelo menos duas em cada bairro do Município e dos Distritos. Evidenciando, a necessidade da instalação no bairro Graminha.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como escopo principal a segurança da população, bem como a contribuição para facilitação do trabalho da polícia e de outros órgãos, através da captação pelas câmeras de imagens importantes, como dos acidentes de trânsito, atropelamentos, assaltos, consumo e tráfico de entorpecentes, dentre outros ilícitos.

Rio Doce, 30 de janeiro de 2023.


Edmundo Denizete Rodrigues
Vereador